



Link pregão 90001/2024

2 mensagens

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2024 às 08:01

Bom dia!

Se for possível envie o link para acompanhar a sessão do pregão 90001/2024.

Atenciosamente,
Ednela Machado
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>
Cco: raphaela@ufdpar.edu.br, prad.licitacao@ufdpar.edu.br

1 de abril de 2024 às 08:18

Prezada equipe de planejamento,

Segue link para acompanhamento da sessão pública do Pregão Eletrônico 90.001/2024:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15668005900012024>

Destacamos que se trata de uma nova plataforma para operacionalizar o pregão eletrônico.

Em caso de dificuldades no acesso, por gentileza, nos informe.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Administrador
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico N° 90001/2024

1 mensagem

LC Alimentação e Serviços <lc.alimentacao@hotmail.com>
Para: "compras.ufdpar@ufpi.edu.br" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2024 às 10:33

Prezado(a), empresa Nutri Brasil apresentou a proposta fina com valor acima de 35% do estimado e não será solicitado comprovações de preços? Nitidamente a empresa licitante irá comprometer uma boa prestação de serviço desse contrato.

Luis Henrique Coelho Soares

LC Alimentação e Serviços

L.H.C.SOARES-LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Inscrição Estadual: 12.309.705-3

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva. 736 Letra A, Castelo Branco - Caxias-MA

Fone: (99)9985-6861 E-mail. lc.alimentacao@hotmail.com



Pregão Eletrônico N° 90001/2024

LC Alimentação e Serviços <lc.alimentacao@hotmail.com>
Para: "compras.ufdpar@ufpi.edu.br" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2024 às 10:33

Prezado(a), empresa Nutri Brasil apresentou a proposta fina com valor acima de 35% do estimado e não será solicitado comprovações de preços? Nitidamente a empresa licitante irá comprometer uma boa prestação de serviço desse contrato.

Luis Henrique Coelho Soares

LC Alimentação e Serviços

L.H.C.SOARES-LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Inscrição Estadual: 12.309.705-3

Endereço: [Rua Marechal Costa e Silva. 736](#) Letra A, Castelo Branco - Caxias-MA

Fone: (99)9985-6861 E-mail. lc.alimentacao@hotmail.com



Pregão Eletrônico Nº 90001/2024-UFDPar (Refeições RU)

14 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2024 às 11:36

Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

Cco: raphaela@ufdpar.edu.br, Layzianna Maria Santos Lima Soares <layziannalima@ufdpar.edu.br>, prad.licitacao@ufdpar.edu.br

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, segue proposta da empresa NUTRI BRASIL (1º classificado) do Pregão Eletrônico Nº 90001/2024-UFDPar para verificar se está adequada com o Termo de Referência e requisitos/riscos da contratação.

Destacamos que a empresa enviou diversos documentos, dentre os quais a proposta encontra-se localizada na pasta "habilitacao1de3".

Acesse a documentação no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1HejF0wL2-NZBN6S1pYd0_YI963WidCW8?usp=drive_link

Em anexo, seguem o edital e o print da tela da proposta ofertada pela NUTRI BRASIL LTADA, no valor de R\$ 3.341.888,72.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima

Siape nº 1655008

Agente de Contratação

Coordenadoria de Licitação da UFDPar

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

2 anexos



15668005900012024000.zip

3286K



print da tela do envio da proposta do vencedor NUTRI BRASIL.pdf

89K

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2024 às 18:01

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Prezada Coordenadora,

Ao analisar a proposta da empresa NUTRI BRASIL verificou-se que o preço proposto para o item 01 (almoço) é inferior a todos aqueles identificados na pesquisa de preços (quadro 07 – página 92 do edital 90001/2024). De forma similar, o preço proposto para o item 02 (jantar) é inferior a 15 dos 16 preços identificados na pesquisa de preço (quadro 08 – página 92 do edital 90001/2024).

Continuando a análise percebe-se que o valor global da proposta da empresa NUTRI BRASIL (R\$ 3.341.888,72) é inferior ao valor do contrato vigente 01/2022 (R\$ 3.563.384,10) inalterado desde a assinatura em junho de 2022.

Vale salientar que a atual contratada solicitou reajuste no valor do contrato 01/2022 e tem atribuído ao valor defasado das refeições a dificuldade de cumprir certas obrigações contratuais.

Na composição dos custos não foi possível identificar o componente relacionado ao consumo de energia elétrica.

Desse modo, é importante que o fornecedor comprove que os valores propostos são compatíveis com as obrigações contratuais previstas em edital.

Considerando que o preço proposto é 35% menor que o valor estimado e também é inferior aos identificados na pesquisa de preços é importante que o fornecedor comprove preços praticados para o mesmo serviço contratado similares ao que ele ofertou.

Destaca-se que os custos para Contratada incluem, entre outros:

- a) Aquisição de gêneros alimentícios e matérias primas não alimentares (sanitizante, produtos de higiene e limpeza, descartáveis, gás liquefeito de petróleo etc) conforme Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) previsto no edital;
- b) Manutenção dos equipamentos e mobiliários disponibilizados pela CONTRATANTE;
- c) Recursos humanos (pessoal técnico, operacional e administrativo) em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas;
- d) Exame microbiológico dos alimentos servidos e da água utilizada no RU;
- e) Laudo de estanqueidade da Central GLP e suas instalações;
- f) Manutenção dos equipamentos de proteção coletiva;
- g) Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
- h) Manutenção predial
- i) Concessão onerosa;
- j) Ressarcimento do consumo de energia;
- k) Sistema de controle biométrico de acesso ao RU com equipamentos registradores como catracas, caixas registradoras ou outros similares.
- l) Equipamentos e utensílios complementares para a produção e distribuição das refeições que se fizerem necessários para além dos cedidos pela UFDPar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,
Ednela Machado e Meiryangela da Silva
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

2 de abril de 2024 às 08:29

Recebido.

Antonio Júnior
Administrador
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

2 de abril de 2024 às 14:23

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, encaminhamos a documentação relativa à **diligência sobre a exequibilidade da proposta** apresentada pela empresa NUTRI BRASIL LTDA (1º classificada), bem como o detalhamento da **composição do custo com as despesas com energia elétrica** para o Pregão Eletrônico nº 90001/2024-UFDPar, conforme arquivos anexos:

- 01 - PROPOSTA READEQUADA.pdf;
- 02 - COMPOSICAO DE CUSTO.pdf;
- 03 – FNN.pdf; e
- 04 – CONVENCAO.pdf.

Portanto, solicitamos, por gentileza, análise e manifestação sobre a documentação supracitada.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Administrador
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **01 - PROPOSTA READEQUADA.pdf**
233K

 **04 - CONVENCAO.pdf**
238K

 **02 - COMPOSICAO DE CUSTO.pdf**
637K

 **03 - FNN.pdf**
431K

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

2 de abril de 2024 às 17:52

Prezada Coordenadora de Licitação,

Verificou-se na nova proposta enviada pela empresa NUTRIBRASIL uma redução significativa no percentual destinado a **Despesas Trabalhistas**. Passando de 30% para 20,11%, o que representa redução em reais de R\$ 330.512,80 no valor destinado a essa despesa. Desse modo, é importante esclarecer qual a metodologia foi usada para o dimensionamento de pessoal?

Da mesma forma, chamou atenção o fato da primeira proposta destinar R\$ 100.256,66 para despesa com **Compra de Maquinário, Mobiliário e Equipamentos**, enquanto na segunda proposta esse valor foi reduzido para R\$ 26.066,73. Essa diferença também gera o questionamento: É possível adquirir os equipamentos e utensílios complementares listados nas páginas 60 e 61 do edital 90001/2024?

Ressalta-se ainda que a atual contratada solicitou reequilíbrio financeiro do contrato 01/2022 em 25/05/2023, o qual foi analisado no processo 23855.004393/2023-25. No entanto, a solicitação não foi deferida devido a falhas na instrução do pedido.

Por fim enfatiza-se que os preços pesquisados no Painel de Preços e anexados na nova proposta não se referem ao mesmo objeto do pregão 90001/2024 para **07 dos 09** itens citados:

- Pregão 05/2023 (itens 69 e 74) – trata-se de aquisição de gêneros alimentícios conforme ata anexa. O item 69 refere-se a LAGARTO DE BOVINO (página 12) e o item 74 (página 13) refere-se a FRANGO CONGELADO;
- Pregão 13/2022 (itens 02 e 03) – trata-se da aquisição de refeições prontas que são produzidas em outro local e entregues na sede da polícia conforme descrição do objeto no edital anexo.
- Pregão 15/2023 – (itens 6 e 13) – trata-se da aquisição de marmitas conforme descrição detalhada do objeto ofertado (páginas 8 e 12 da ata anexa).

A ata do pregão 34/2023 não foi localizada no painel de busca de atas ([Compras.gov.br](https://compras.gov.br) (comprasnet.gov.br) para verificar a compatibilidade do objeto.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,
Ednelda Machado e Meiryangela da Silva
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Ata pregão 05_2023.pdf
8404K



Edital n 13-2022 Publicado.pdf
491K



Ata 15_2023 marmitas 6 e 13.pdf
1402K

Recebido.

Antonio Júnior
Administrador
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br> 2 de abril de 2024 às 17:55
Cco: raphaela@ufdpar.edu.br, Layzianna Maria Santos Lima Soares <layziannalima@ufdpar.edu.br>,
prad.licitacao@ufdpar.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Ata pregão 05_2023.pdf**
8404K

 **Edital n 13-2022 Publicado.pdf**
491K

 **Ata 15_2023 marmitas 6 e 13.pdf**
1402K

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br> 3 de abril de 2024 às 12:02
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, encaminhamos a documentação relativa à **diligência com base nos questionamentos apresentados em relação à proposta da empresa NUTRI BRASIL** para o Pregão Eletrônico nº 90001/2024-UFDPAR, conforme arquivo anexo:

*DILIGENCIA 2.rar

Ademais, segue detalhes do chat da sessão pública quanto à diligência da proposta em 03/04/2023:

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 69.626.349/0001-30 - Em sede de diligência e esclarecimentos complementares à proposta, convocar-se-á para a vossa empresa no prazo de 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, apresentar manifestação e/ou comprovação:

Enviada em 03/04/2024 às 09:58:16h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 69.626.349/0001-30 - 1) Verificou-se na nova proposta enviada em 02/04/24 pela empresa NUTRIBRASIL uma redução significativa no percentual destinado a Despesas Trabalhistas, passando de 30% para 20,11% (em relação à proposta do dia 01/04/24), o que representa redução em reais de R\$ 330.512,80 no valor destinado a essa despesa. Desse modo, é importante esclarecer qual metodologia foi usada para o dimensionamento de pessoal. Solicita-se manifestação e/ou comprovação.

Enviada em 03/04/2024 às 09:59:40h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 69.626.349/0001-30 - 2) Outro fato é que na proposta do dia 01/04/24 o custo era de R\$ 100.256,66 para despesa com Compra de Maquinário, Mobiliário e Equipamentos, enquanto na segunda proposta apresentada na diligência do dia 02/04/24 esse valor foi reduzido para R\$ 26.066,73. Solicita-se manifestação e/ou comprovação sobre a aquisição dos equipamentos e utensílios complementares listados nas páginas 60 e 61 do edital 90001/2024 com o valor ajustado.

Enviada em 03/04/2024 às 10:00:03h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Sr. Fornecedor NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ 69.626.349/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Para atender a diligência com manifestação e/ou comprovação, conforme informado no chat..

Enviada em 03/04/2024 às 10:05:20h

Mensagem do Pregoeiro

Estamos em sessão aguardando o atendimento do anexo, conforme prazo informado neste chat.

Enviada em 03/04/2024 às 11:06:59h

Mensagem do Participante

Item G1

De 69.626.349/0001-30 - O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:41 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ 69.626.349/0001-30.

Enviada em 03/04/2024 às 11:24:41h

Mensagem do Pregoeiro

Diante da convocação do anexo do G1 atendida no prazo, e considerando a necessidade de verificação da diligência da proposta com auxílio do setor demandante, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 03/04/2024, às 14h30 (horário de Brasília-DF), na fase de julgamento da proposta.

Enviada em 03/04/2024 às 11:43:41h

Portanto, solicitamos, por gentileza, análise e manifestação sobre a documentação supracitada.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Layzianna Lima

Siape nº 1655008

Agente de Contratação

Coordenadoria de Licitação da UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DILIGENCIA 2.rar**
1300K

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

3 de abril de 2024 às 12:39

Boa tarde!

Qual o prazo temos para envio da manifestação?

Atenciosamente,
Ednelda Machado e Meiryangela da Silva
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

3 de abril de 2024 às 13:36

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, será informado no chat da sessão do Pregão Eletrônico nº 90001/2024-UFDPar, remarcando o retorno para amanhã, 04/04/2024, às 08h30.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prezada Coordenadora de Licitações

Considerando que o edital 90001/2024 não estabelece a quantidade de colaboradores que devem ser disponibilizados para execução do objeto descrito, limitando-se a exigir da contratada pessoal técnico, operacional e administrativo treinado e qualificado em número suficiente para a execução do objeto do contrato conforme referências específicas da área (item 5.13 – Administração de Pessoal – página 44 do edital).

Considerando que a empresa NUTRIBRASIL afirma em explicações enviadas no anexo 03 que o percentual definido em sua proposta é suficiente para atender às despesas trabalhistas.

Essa equipe de planejamento entende que é prerrogativa da empresa definir o percentual destinado às despesas trabalhistas e não tem outros questionamentos acerca da matéria.

Considerando as pesquisas de preços realizadas pela equipe de planejamento para inclusão de equipamentos e utensílios no Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2025 entende-se que o valor definido na proposta de 03/04/2024 é compatível com a aquisição de equipamentos listados no edital 90001/2024.

Por fim, diante das documentações apresentadas por meio das diligências entende-se que a empresa conseguiu demonstrar a compatibilidade do preço e adequação do objeto ao Termo de Referência.

Atenciosamente,
Ednelda Machado e Meiryangela da Silva
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

3 de abril de 2024 às 16:53

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, seguem documentos referente à habilitação que foram enviados pelo fornecedor NUTRI BRASIL LTDA (CNPJ Nº 69.626.349/0001-30) para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

- considerando que a agente de contratação/pregoeiro tem o poder-dever de ser eficiente no processamento e julgamento da licitação, envidando todos os esforços na busca de executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (Lei nº 14.133/2021);

É que por meio deste, vem-se solicitar para se manifestar sobre os documentos que pertine sobre a habilitação da área técnica nos termos das condições estabelecidas no Termo de Referência do pregão em questão.

A sessão foi remarcada para às 09h00 de amanhã, 03/04/2024.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008
Agente de Contratação
Coordenadoria de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar



HABILITACAO 1 DE 3.rar



HABILITACAO 2 DE 3.rar



HABILITACAO 3 DE 3.rar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

3 de abril de 2024 às 16:56

Prezada equipe de planejamento,

Ao cumprimentá-los, seguem documentos referente à habilitação que foram enviados pelo fornecedor NUTRI BRASIL LTDA (CNPJ Nº 69.626.349/0001-30) para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024.

- considerando que a agente de contratação/pregoeiro tem o poder-dever de ser eficiente no processamento e julgamento da licitação, envidando todos os esforços na busca de executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (Lei nº 14.133/2021);

É que por meio deste, vem-se solicitar para se manifestar sobre os documentos que pertine sobre a habilitação da área técnica nos termos das condições estabelecidas no Termo de Referência do pregão em questão.

A sessão foi remarcada para às 09h00 de amanhã, 04/04/2024.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008
Agente de Contratação
Coordenadoria de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)
Coordenadoria de Licitação
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar
Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020
e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837



HABILITACAO 1 DE 3.rar



HABILITACAO 2 DE 3.rar



HABILITACAO 3 DE 3.rar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

4 de abril de 2024 às 09:25

Prezada Coordenadora de Licitação

A equipe de Planejamento informa que a empresa NUTRIBRASIL apresentou os documentos de habilitação técnica exigidos no Termo de Referência do edital 90001/2024.

Consta na documentação:

- *Declaração de conhecimento na página 14 das declarações disponíveis na pasta habilitação 1 de 3;*
- *Certidão de Registro e Regularidade no CRN 11 consultada a validade em IncorpNET;*
- *Certidão de regularidade profissional de seu responsável técnico consultada a validade em IncorpNET;*
- *Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da presente licitação conforme descrito no item 8.28 do Termo de Referência.*

Atenciosamente,

Ednelda Machado e Meiryangela da Silva
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba-PI



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BRIEFING DA REUNIÃO - PA 23855.000475/2023-81 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 (SERVIÇOS RU)

3 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

2 de abril de 2024 às 17:58

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>, Layzianna Maria Santos Lima Soares <layziannalima@ufdpar.edu.br>, antoniojunior@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>, gilvana@ufdpar.edu.br

BRIEFING DA REUNIÃO SOBRE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 (SERVIÇOS RU)

DATA/HORÁRIO/LOCAL QUE OCORREU A REUNIÃO: 02/04/2024 entre 08h40min ~ 09h45min, no espaço de reunião da PRAD/UFDPar (Setor Norte, Espaço de Ciências da Saúde – ECS - Bloco C, Piso 3, Leste).

PARTICIPANTES DA REUNIÃO: Antonio Júnior, Ednelda Machado, Gilvana Pessoa, Layzianna Lima e Raphaela Mota.

PAUTA QUE FOI TRATADA: Acompanhamento e alinhamento quanto ao andamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 (SERVIÇOS RU), onde foi tratada a situação do julgamento da proposta e competição da licitação, tendo sido debatida a exequibilidade da proposta da primeira colocada, NUTRI BRASIL LTDA (CNPJ Nº 69.626.349/0001-30) e os demais preços na licitação com a preocupação de possíveis riscos da contratação. Com isso, foram feitas tratativas do panorama da contratação do objeto que está sendo licitado no referido pregão. Foi comentado que cabe diligenciar a proposta da primeira colocada para assegurar que se buscou verificar a capacidade da empresa para executar as obrigações contratuais estabelecidas no Termo de Referência, ou seja, a diligência objetiva que a empresa comprove e demonstre ciência dos custos envolvidos, inclusive, os apontados no parecer técnico preliminar da proposta, como os custos com energia elétrica.

Ao final, a Coordenadoria de Licitação informou que, na mesma manhã, solicitará diligência à empresa NUTRI BRASIL LTDA através da plataforma comprasnet.gov.br com o prazo de resposta de 02 (duas) horas por parte da empresa e que, de posse da documentação solicitada, a Coordenadoria de Licitação encaminhará as comprovações para análise e manifestação da equipe de planejamento do Restaurante Universitário - RU.

Confirme ciência deste briefing.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br Telefone: 86 99449-5837

RU Parnaíba <praec.ruparnaiba@ufpi.edu.br>

3 de abril de 2024 às 07:40

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Confirmando ciência.

Atenciosamente,
Ednelda Machado
Nutricionista/Restaurante Universitário
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Parnaíba-PI



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>
Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

8 de abril de 2024 às 10:50

Ciente.
Atenciosamente,

Antonio Júnior
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Em ter., 2 de abr. de 2024 às 17:59, COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#6789738 - Solicitação de atendimento

1 mensagem

Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>
Para: layziannalima@ufpi.edu.br

4 de abril de 2024 às 14:05



Atendimento Iniciado

Prezado(a) **LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**

Número do atendimento: #6789738

Título do atendimento: Não consigo acessar o Comprasnet

Data de criação: 04/04/2024 14:05:11

Data de previsão da solução: 04/04/2024 21:51:47

Acesse o Portal da **Central de Atendimento** para acompanhar esse chamado.
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço: gov.br/centraldeatendimento

Atenciosamente,
Equipe gov.br
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.



#6789738 - Técnico designado

1 mensagem

Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>
Para: layziannalima@ufpi.edu.br

4 de abril de 2024 às 14:07



Atendimento em andamento

Prezado(a) **LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**

Id do chamado: #6789738

Título do chamado: Não consigo acessar o Comprasnet

Data de criação: 04/04/2024 14:05:11

Acesse o Portal da **Central de Atendimento** para acompanhar esse chamado.
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço: gov.br/centraldeatendimento

Atenciosamente,
Equipe gov.br
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.



#6789738 - Atualização de chamado

1 mensagem

Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>
Para: layziannalima@ufpi.edu.br

4 de abril de 2024 às 14:09



Novo acompanhamento

Prezado(a) **LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**,

O chamado **Nº 6789738 (Não consigo acessar o Comprasnet)** foi atualizado. Acompanhe abaixo algumas informações do atendimento.

Número do chamado: #6789738
Título do chamado : Não consigo acessar o Comprasnet
Status : Em andamento
Descrição :
Prezados,

Estou operando o Pregão Eletrônico nº 90001/2024 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UG 156680), mas por volta das 11h00 de hoje, 04/04/2024, o sistema ficou indisponível e desde então não consegui mais acessar o referido pregão.

- 1 - Pode informar qual o problema está acontecendo no Comprasnet?
- 2 - É algo que consigo resolver por aqui?
- 3 - Ou é algo que depende da área de Tecnologia do Comprasnet?
- 4 - Previsão de resolver o problema?

Aguardamos o vosso breve retorno.

Layzianna Maria Santos Lima Soares

Siape nº 1655008

(86) 99819-0923

Novo Acompanhamento: Em 04/04/2024 às 14:09:30 o Responsável TAYNARA DE PAULA GOMES DE SANTANA escreveu:

Prezado(a) usuário(a),

Sua solicitação foi analisada.

Em atenção à sua demanda, referente ao erro em questão, recomendamos:

I) Reinstalar a cadeia de certificados do ITI (<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/navegadores>);

II) Realizar a limpeza dos arquivos temporários cache/cookies (todo o período ou desde o começo), bem como o reinício do navegador para nova tentativa de acesso.

III) Remover o certificado, fechar o navegador, reinicializar a máquina e posteriormente conectar o certificado digital ao computador, abrir o navegador e tentar o acesso novamente;

IV) Tentar acesso por outros navegadores, lembrando de instalar a cadeia de certificados para o navegador a ser utilizado.

V) Verificar se o horário da máquina de acesso corresponde com o horário de verão ou se a data corresponde com a atual.

VI) Por fim, deverá tentar o acesso por outra rede como os dados móveis. Caso seja constatado ser um problema com a rede, recomendamos informar sua equipe técnica.

Caso o erro persista, orientamos que nos retorne através deste chamado no prazo de 72h úteis, enviando/anexando capturas de telas atualizadas (Sem recorte, exibindo o endereço do site (URL), data e hora, com os campos preenchidos e não apenas da tela do erro, mas do passo a passo executado até a exibição do erro).

Não havendo nenhum retorno no prazo informado acima, este chamado será encerrado automaticamente.

Retornando dentro do prazo de 72h úteis, o chamado será direcionado ao setor técnico responsável, onde sua resposta será enviada em até 48 horas úteis.

Atenciosamente,

Equipe suporte técnico.

Acesse o Portal da **Central de Atendimento** para acompanhar esse chamado.
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço: gov.br/centraldeatendimento

Atenciosamente,

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos